



## ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS CMP N°003/2024

Às quinze horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de reuniões da Casa da Cultura, reuniram-se os membros da “COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA”, conforme nomeação através da PORTARIA N.º 164/2023, incumbidos de realizar a avaliação das propostas recebidas para este edital de Chamamento Público de SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS INÉDITOS DE DANÇAS TRADICIONAIS DO POVO DE IÚNA para a celebração de parceria do MUNICÍPIO DE IÚNA com artistas, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, afim de fomentar as apresentações e/ou espetáculos de dança nas festas oficiais e administrativas do município, mediante formalização de termo de compromisso.

Conforme item 10. do edital do chamamento as propostas serão avaliadas da seguinte forma:

### 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O valor do prêmio será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos da proposta (planilha abaixo);

10.2. As propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 10.1 terão os seguintes pontos:

- a) 0 (zero) ponto: Ausência de informações ou não atendimento do critério (proposta desclassificada);
- b) 01 (um) ponto: Baixo atendimento do critério. A proposta atende timidamente ou de forma precária ao critério analisado;
- c) 03 (três) pontos: Moderado atendimento do critério. A proposta atende parcialmente ao critério, ainda necessitando de maior aperfeiçoamento;
- d) 05 (cinco) pontos: Alto atendimento do critério. A proposta atende integralmente ao critério analisado.

**10.3. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério, constante do item 10.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério.**

10.4. Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

- a) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “b” (item 10.1);
- b) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “a” (item 10.1);
- c) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “c” (item 10.1);



		CRITÉRIOS					
MODA L	PROPONENTE	a) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto Peso x5, Pontuação 0-5	b) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador. Peso x5, Pontuação 0-5	c) Acessibilidade do projeto ao público Peso x4, Pontuação 0-5	d) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto Peso x3, Pontuação 0-5	e) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Peso x3, Pontuação 0-5	TOTAL
		Conteúdo relevante, clareza e coerência; Projeto com concepção artística inovadora; Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva.	Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; Proposta de interesse público; Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou Público participante; Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência; Parcerias e alianças agregadas; Interações culturais com a comunidade local.	Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático; Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual; Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação; Realização de ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos culturais resultantes.	Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto; Proposta compatível com preços de mercado; Planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio.	Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta; Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta.	
Apres. Dança	Laiz Nazareth Radael Pollastrelli	3x5 = 15	5x5 = 25	5x4 = 20	1x3 = 3	3x3 = 9	72
Apres. Dança	João Paulo Cardoso Pollastrelli Radael	3x5 = 15	3x5 = 15	5x4 = 20	1x3 = 3	3x3 = 9	62

As propostas foram analisadas individualmente e em coletivo, e foi atribuída nota em consenso pelos membros da comissão julgadora para cada proposta analisada.

Foram observadas os seguintes dos pontos, através da análise dos avaliadores: O proponente **Laiz Nazareth Radael Pollastrelli**: atendeu bem os critérios de avaliação, no entanto as propostas possuem mesma equipe de trabalho. Desse modo, será desclassificada a proposta do proponente **João Paulo Cardoso Pollastrelli Radael**.

Para tal fica deserto o lote **APRESENTAÇÃO DE DANÇA 02**.

PROPOSTAS APROVADAS

1. 72 pts. Laiz Nazareth Radael Pollastrelli

PROPOSTA DESCLASSIFICADA



2. 62 pts. João Paulo Cardoso Pollastrelli Radael

Encaminho a ata para a Comissão Permanente de Licitação para comunicados e publicações oficiais dos resultados. Solicitamos também a convocação dos proponentes cujos projetos foram aprovados para assinatura do “Termo de Compromisso”.

Nada mais havendo a tratar, a sessão de avaliação das propostas foi finalizada às 15h40min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

David de Paula Florenço;  
Lorena Cezar Araújo;  
Maria Aparecida Vettorazzi Vargas.

**Representantes do Conselho de Cultura:**

Dayane Guedes de Moraes;  
Fernanda da Silva Pereira.

**Representantes do Conselho de Turismo:**


Vinício Rodrigues Lobato.


Iúna, 13 de junho de 2024.


# Certificado de Assinaturas Eletrônicas


Documento Ref: a7fe02c5b4127df98069e5321ccf6f1a

Documento assinado por:

<b>David Florenço</b>	
CPF: 07156924613	
Email Verificado: turismo@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.131	Data: 13/06/2024 16:50:07

<b>Lorena Cezar Araujo</b>	
CPF: 13511511771	
Email Verificado: cultura@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.131	Data: 13/06/2024 16:50:51

<b>Maria Aparecida Vettorazzi Vargas</b>	
CPF: 77291441749	
Email Verificado: cida-vettorazzi@hotmail.com	
IP: 177.11.120.131	Data: 13/06/2024 16:51:04

<b>Dayane Guedes de Moraes</b>	
CPF: 14714905724	
Email Verificado: gestao.assessor3@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:41bc:9900:7ca3:44d1:bfd9:de2d	Data: 14/06/2024 10:50:24

Fernanda da Silva Pereira

CPF: 10265820758

Email Verificado:  
fernandapereira@edu.iuna.es.gov.br

IP: 177.11.120.132

Data: 14/06/2024 11:45:58

*Fernanda da Silva Pereira*

Vinício Rodrigues Lobato Raider

CPF: 12868362710

Email Verificado:  
gestao.assessor4@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:41bc:9900:69e7:98a6:6f86:e105

Data: 14/06/2024 11:51:19

*Vinício Rodrigues Lobato  
Raider*

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 14/06/2024 11:52:42